



Processo 74.130

*Autógrafo*

***PROJETO DE LEI N.º 11.938***

Denomina “**Praça FERNANDA MARIA MONIZ**” área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoituruaia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de dezembro de 2015 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Praça FERNANDA MARIA MONIZ**” a área pública situada no entroncamento da Av. José Mezzalira com a Av. Alberto João Luchesi, no Bairro Ivoituruaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de dezembro de dois mil e quinze (22/12/2015).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



(Autógrafo PL nº. 11.938 – fls. 2)

